DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 14 de julho de 1980 — ANO V — Nº 131

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS

DECRETO N.o 5.334 DE 08 DE JULHO DE 1980

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Administração, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de julho de 1980
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Republicado por ter saído no DODF de 10-7-80, pag. 01, sem observância do disposto no art. 4º do Decreto nº 5.065, de 18-01-80).

A N E X O
DECRETO Nº 5.334 , DE 08 DE JULHO DE 1980
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC) SUPRIMIDA			FUNÇÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTE DA SUPRESSÃO DA FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL		
				SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO		
01	Assistente do Serviço de Promoção e Acesso	FC-5	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo

- Colabore com a Campanha de Desburocratização do GDF

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL
Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONARIOS
Anual Cr$900,00
Semestral Cr$450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$30,50

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Secretaria de Administração

Decreto de 08 de Julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ANTONIO BATISTA PIRES, Datilógrafo, Código SA-401.B, Referência 27, matrícula nº 6.221, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Assistente do Serviço de Promoção e Acesso, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 08 de Julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 07 DE Julho DE 1980

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "C", DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, ITEM I, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SEBASTIÃO INÁCIO DE OLIVEIRA	15512-8
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	**CÓDIGO/SÍMBOLO**
Artífice Especializado de Carp. e Marcenaria	ART-503.B
CLASSE	**REFER./NÍVEL** / **QUADRO/TABELA**
"B"	23 / de Pessoal do Distrito Federal

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
SERGIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	15486-5
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	**CÓDIGO/SÍMBOLO**
Encarregado de Reprografia/DAG/SEG	FC-08
MOTIVO	
Férias regulamentares do titular	
PERÍODO	
14 de julho a 12 de agosto de 1980	

BRASÍLIA - DF, 07 DE Julho DE 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR DO SRIA (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º) NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA D, DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
HELDER SOARES DE ÁVILA	9.661
CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	**CÓDIGO / SÍMBOLO**
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401
CLASSE / **REF/NÍVEL** / **QUADRO / TABELA**	
C / 32 / QPDF	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA	15.992
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	**CÓDIGO / SÍMBOLO**
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO	DAI-111-3
MOTIVO	
FÉRIAS DO TITULAR	
PERÍODO	
14-07 a 12-08-80	

BRASÍLIA-DF, 09 DE JULHO DE 1980

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador do SRIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe as Normas de Execução Orçamentária e Financeira e com base no Decreto Nº 5.046 de 27 de dezembro de 1979,

R E S O L V E:

1. Destacar às Divisões de Cadastro Financeiro, Programação e Controle da Secretaria de Administração e Região Administrativa III - Taguatinga, para movimentação do 3º Trimestre os valores dos quadros anexos.

2. Fica a Seção de Orçamento e Finanças desta Unidade Orçamentária, autorizada a movimentar os valores constantes do quadro anexo.

Taguatinga-DF, 02 de julho de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/RA-III

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	V A L O R E S
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000
RA-2.018 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000
RA-1.026 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Taguatinga:	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.500.000
RA-1.029 - Urbanização da Região Administrativa de Taguatinga:	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	2.939.485
RA-1.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	795.139
RA-1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Ceilândia:	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.849.000
RA-1.032 - Ampliação e Recuperação de Vias Públicas Taguatinga/Ceilândia:	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	3.500.000
RA-1.163 - Urbanização da Ceilândia:	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	3.000.000
RA-1.183 - Construção do Parque Vivencial de Taguatinga:	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.500.000
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	400.000
RA-2.071 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Taguatinga:	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	600.000
RA-2.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	600.000
RA-2.091 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Ceilândia:	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.200.000
RA-2.097 - Conservação de Edif. e Logradouros Públicos e Áreas Urb. da Ceilândia:	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	500.000
T O T A L G E R A L	19.833.624

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM/SEA

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	V A L O R E S
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:	
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	900.000
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	465.000
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:	
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.065.112
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:	
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	300.000
T O T A L G E R A L	2.830.112

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP/SEA

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	V A L O R E S
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:	
- Pessoal e Encargos Sociais.....	10.097.694
T O T A L G E R A L	10.097.694

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ DE CARVALHO BARROS, Agente de Serviço de Engenharia, NM-808.C, matrícula nº 12.877, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, no valor de Cr$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) mensais, a partir de 1º de julho de 1980.

À Chefia do respectivo servidor, cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Taguatinga-DF, 09 de julho de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Processo nº: 226.829/80
Interessado: IBM DO BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
Assunto : Dispensa de Licitação

D E S P A C H O:

Nos termos do inciso I do § 3º do artigo 29 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, combinado com o item X do artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação em favor da firma IBM DO BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para atender as despesas com reparos e conservação de máquinas de escritório de fabricação da firma acima mencionada, pertencentes a esta Administração.

Taguatinga-DF, 08 de julho de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

Processo nº: 248.030/80
Interessado: COLOR FOTO LTDA
Assunto : Dispensa de Licitação

D E S P A C H O:

Nos termos do inciso I do § 3º do artigo 29 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em consonância com o ítem X do artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação no valor de Cr$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros) em favor da Firma COLOR FOTO LTDA, para atender as despesas com gravação em Silk Screen em 500 (quinhentas) camisetas, Slogan comemorativos ao IX aniversário de Ceilândia.

Taguatinga-DF, 09 de julho de 1980.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o que consta do Processo Nº..... 586.803/80,

R E S O L V E :

I - Designar JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO - Coordenador da CODAD, SANDRA MARIA MARIANO FERREIRA MELO, Assessora Técnica/SUPER e EDNA BRUNO RAMOS - Coordenadora da CONPA, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação destinada a avaliar os veículos de propriedade da CODEPLAN, conforme dispõe o Art. 47, § 1º, da Resolução Nº 37/79, do Egrégio Conselho de Administração desta Empresa.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 10 de julho de 1980

OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE julho DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIST
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 16.01.F
FEDERAL
no uso de suas atribuições regimentais e tendo em o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 1. de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO	MATRÍCULA
JOSÉ FONSECA GUIMARÃES	09.506
CARGO OU EMPREGO	**CÓDIGO E REFERÊNCIA**
Agente Administrativo	SA-401.C - 32

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO	
Assistente	CÓDIGO: DAI-112.3

SUBORDINAÇÃO
Serviço de Promoção e Acesso, da Coordenação do Sistema de Pess
da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 08 de julho de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CONSELHO DE POLITICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 001.526/80
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, ATUALMENTE, OS TRABALHOS DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, em parte, o parecer do Relator e as sugestões produzidas no decorrer da discussão, adota, por unanimidade, a seguinte

RESOLUÇÃO

1. Considerar o Plano de Classificação de Cargos da Administração Direta Central como definitivamente implantado, no que concerne a cargos efetivos, só se dando prosseguimento ao processo seletivo ainda em curso, destinado a incluir no Grupo-Magistério os professores de ensino médio e de ensino elementar;

2. Autorizar a realização de concurso público para os seguintes cargos ou empregos do Quadro ou Tabela de Pessoal do Distrito Federal, observados, no preenchimento, os quantitativos abaixo especificados e os percentuais de 50% para candidatos já pertencentes aos quadros da Administração Direta Central e 50% para candidatos estranhos a esses quadros:

Agente Administrativo	300
Datilógrafo	100
Motorista	70
Fiscal de Posturas	30
Agente de Serviços Públicos	30
Agente de Cinefotografia e Microfilmagem	10
Auxiliar de Enfermagem	06
TOTAL	546

3. Encaminhar o presente processo, sucessivamente, à Coordenação do Sistema de Pessoal e ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis;

4. Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 08 de abril de 1980

ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO
Conselheira Suplente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

HOMOLOGO.
Brasília, 28 de abril de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 426.606/80-FHDF
INTERESSADO: SERGIO DE PAULA BRITO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Não há acumulação a apreciar.

— Pelo encaminhamento do Processo à FHDF, para verificação da irregularidade em que incidiu o servidor quanto à superposição de horários de trabalho no mês de março de 1980, devendo este Conselho ser posteriormente informado sobre as providências tomadas.

Brasília, 01 de julho de 1980.
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

PROCESSO Nº: 010.798/80
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DO GOVERNO
ASSUNTO: INCLUSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA REGIONAL DE TAGUATINGA DE UMA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pela aprovação da minuta de decreto elaborada pela Secretaria do Governo, com a nova redação proposta pelo Relator para o artigo 2º da referida minuta.

— A consideração de Sua Excelência o Senhor Governador, devendo o processo, se aprovada esta Resolução, retornar à Secretaria do Governo, para as providências necessárias.

Brasília, 10 de junho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

LUIZ BENTO SEVERO LEAL
Conselheiro Suplente

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO
Conselheira Suplente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

HOMOLOGO.

Brasília, 07 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 013.385/80
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do

dezembro de 1978, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma SECURIT S.A., no valor de Cr$ 4.456,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros).

Brasília, 27 de junho de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 5.º da Portaria nº 07/80-SEF, de 16 de abril de 1980, e, indicação constante do O I., nº 261/80-DpR;

RESOLVE:

Art. 1.º - Substituir, na relação anexa à Portaria de 2 de maio de 1980, e pelo período de 2 a 31 de julho de 1980, o nome de DENY CASSIMIRO, matrícula nº 02.008-7, pelo de ELPIDIO PINHO TAVARES, matrícula nº 02.296-7, face gozo de férias regulamentares daquele.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros à 2 de julho de 1980.

Brasília, 7 de julho de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

MATRICULA N O M E	DEPENDENTE
00.055 - JOÃO GOMES FORMIGA	Concede sal-familia pela dependente ROSANGELA SALES FORMIGA, filha, a partir de maio/80, nascida em, 10.05.80.
00.727 - JOSÉ FRANCISCO FERREIRA	Cancela sal-familia pela dependente FRANCISCA FERREIRA DE LIMA, filha, a partir de julho/80 por ter adquirido dependencia própria.
01.464 - SEBASTIÃO C. ALVES	Concede sal-familia pela dependente IRENE PIRES ALVES, filha, a partir de 11/75, nascida em , 06.11.75.Providenciado pagamento a partir de janeiro/80, periodo anterior deverá ser requerido por exercícios findos.
01.671 - LEONIDAS FERREIRA DA CRUZ	Concede sal-familia pelo dependente LENILSON OLIVEIRA DA CRUZ, filho, a partir de fevereiro/80, nascido em,27.02.80.
04.593 - ADÃO DA SILVA ROCHA	Concede sal-familia pelos dependentes LUCIANA DOS SANTOS ROCHA, filha, a partir de maio/80, nascida em 19.05.80 e LUCIANO DOS SANTOS ROCHA, filho, a partir ' de maio/80, nascido em 19.05.80,
06.937 - DAVID AVELINO RIBEIRO	Concede sal-familia pela dependente ROSANA RIBEIRO JÁCOME, filha, a partir de maio/80, nascida em 11.05.80.
07.203 - FRANCISCO C. PERPETUO	Cancela sal-familia pelo dependente RANY ALVES COELHO,filho,a partir de junho/80, por ter completado maioridade.
07.337 - JURACY CARDOSO FARIAS	Cancela sal-familia pela dependente THAMARA FERNANDES FARIAS; filha, a partir de fevereiro de 1980, por ter adquerido rendimentos próprios.
07.377 - JOSE HARDY DE A. MIRANDA	Concede reativação sal-familia, pela dependente MARIA OLINDINA FERNANDES DE AGUIAR, esposa,por ter deixado de exercer atividade lucrativa a partir de 12/68. Providenciado pagamento a partir de janeiro/80,os 05 anos " prescedentes, a ser requeridos por exercícios findos.
07.391 - JOÃO B. DOS SANTOS JUNIOR	Concede sal-familia pela dependente RENATA BRANQUINHO DOS SANTOS, filha, a partir de maio/80, nascida em 26.05.80.
07.737 - JOSE R. DA COSTA AMORIM	Concede sal-familia pela dependente MARIA CRISTINA GARCIA AMORIM DE ALENCAR, filha,a partir de janeiro/80, nascida em 27.01.80.
08.744 - ACACIO DE ALMEIDA	Concede sal-familia pela dependente CASSIA CASCÃO DE ALMEIDA, filha, a partir de 04/80 nascida em 20.04.80.
08.794 - ASNOR OLIVEIRA AMARANTE	Concede sal-familia pelo dependente PAULO HENRIQUE DE FREITAS AMARANTE, filho, a partir de agosto/79,providenciado pagamento a partir de janeiro/80.
09.394 - JOSE DAVID BASTOS	Concede sal-familia pelo dependente ANDRE VITORIA BASTOS, filho, a partir de maio/80, nascido em 12.05.80.
10.075 - WALMIR FERNANDES MENDES	Cancela sal-familia pelo dependente FRANCISCO F. FERNANDES " MENDES, filho, a partir de junho/80, por ter atingido maioridade.
10.145 - CLEOMEDIO ALTO PEREIRA	Concede sal-familia pela dependente FERNANDA CRISTINA LIMA PEREIRA, filha, a partir de abril/80, nascida em 17.04.80
12.232 - TARCISIO DIAS DUARTE	Cancela sal-familia pela dependente MAYSA DIAS DUARTE, filha, a partir de janeiro/80,por ter adquirido remdimentos próprios.
14.543 - VANDERNE RIBEIRO DA SILVA	Concede sal-familia pelo dependente OSMAR SENA DA SILVA, filho, a partir de março/80, nascido em 19.03.80.
15.963 - RAIMUNDO NONATO ALVES	Concede sal-familia pela dependente IZUIRA DA COSTA TAVARES ALVES, esposa, a partir de maio/80, nascida em 16.07.56, casamento realizado em 30.05.80.
16.766 - JOSE AVELINO PEREIRA	Cancela sal-familia pela dependente MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA, filha, a partir de abril/80 ' por ter adquirido rendimentos próprios.
16.887 - VICENTE DOS SANTOS SOARES	Concede sal-familia pela dependente VANESSA SOARES DA SILVA, filha, a partir de maio/80,nascida em 12.05.80.

Em, 09 de julho de 1980

GDF - SECRETARIA DE FINANÇAS

Antonio Pereira de Moura
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEF

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO Nº 23/80-DPR-SEF-IM

Declara a entidade LOJAS MAÇÔNICAS "UNIÃO E SILÊNCIO" imune quanto ao IPTU incidente sobre o imóvel Setor "B" Sul, Área Especial nº 02 - Taguatinga-DF, a partir do exercício de 1974, e conforme estipulado no Ato Declaratório

ATO DECLARATORIO Nº 24/80-DPR-SEF-IM

Declara ALIANÇA CRISTA E MISSIONÁRIA isenta quanto ao IPTU incidente sobre o imóvel Setor Sul, Quadra 01, Lote 01, TEMPLO - Gama-DF.

Distrito Federal, 9 de julho de 1980

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF

RECURSO VOLUNTARIO Nº 130/80
RECORRENTE: Irmãos Gravia Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Irmãos Gravia Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 232355/80, pertinente ao auto de infração nº 6808/79, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 16 v), recurso a esta egrégia Junta em 04 de junho de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 19).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de junho de 1980, (Recibo de fls. 14), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 18 de junho de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 132/80
RECORRENTE: Pedro Mangueira da Costa
RECORRIDO: Departamento da Receita

Pedro Mangueira da Costa, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 225599/80, pertinente ao auto de infração nº 9091/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 04 de junho de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 10).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de maio de 1980, (Recibo de fls. 09), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 18 de junho de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 134/80
RECORRENTE: Ciclone Interland Turismo Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita

Ciclone Interland Turismo Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 054009/79, pertinente ao auto de infração nº 7118/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 03 de junho de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 38).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de maio de 1980, (Recibo de fls. 35), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se

Brasília-DF, em 18 de junho de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO Voluntário nº 133/80
RECORRENTE: Oldemar Costa
RECORRIDO: Departamento da Receita

Oldemar Costa, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 258528/78, pertinente ao auto de infração nº 25426/78, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 23) recurso a esta egrégia Junta em 04 de junho de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 69).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de maio de 1980, (Recibo de fls. 67), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se

Brasília-DF, em 18 de junho de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO ex officio nº 31/80
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Marcenaria Brasil Ltda.
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 35/80 (2.061)

EMENTA: **LEVANTAMENTO FISCAL – NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO** – A apuração de crédito tributário quando efetivada ao arrepio das normas regulamentares acarreta a nulidade do auto de infração a que deu origem.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 31/80, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Marcenaria Brasil Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais à unanimidade de votos, conhecer do recurso para reformando a decisão recorrida declarar a nulidade do auto de infração e de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 26 de junho de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

RECURSO ex officio nº 14/80
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Supermercados Pão de Açucar S/A
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACÓRDÃO Nº 36/80 (2.062)

EMENTA: **RETIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – IPTU** – Verificado o erro de fato no lançamento do IPTU, conforme alegado pelo sujeito passivo, impõe sua retificação, com a devida redução da base de cálculo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso ex officio nº 14/80, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Supermercados Pão de Açucar S/A, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Walter Basniaki Linhares, subtituído pelo Conselheiro Suplente Gonçalo Martins de Lima.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 26 de junho de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 197/79
RECORRENTE: Renovadora de Pneus OK Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO Nº 37/80 (2.063)

EMENTA: **CRÉDITO INDEVIDO – DOCUMENTO FISCAL INEXISTENTE – SONEGAÇÃO FISCAL – EXIGIBILIDADE DO IMPOSTO – MULTA** – É indevido o aproveitamento de crédito fiscal relativo a documento fiscal registrado, cuja existência não foi comprovada pelo contribuinte, importando tal prática em sonegação fiscal, impondo-se o recolhimento do imposto correspondente ao crédito ilegalmente utilizado, com a multa prevista no art. 69, inciso II, do RICM, aprovado pelo Decreto nº 1.697/71.

JUROS DE MORA – INCOMPATIBILIDADE ENTRE O "CAPUT" DO ARTIGO REGULAMENTAR E SEU PRÁGRAFO – PREVALÊNCIA DO TEXTO PRINCIPAL – Sendo incompatível o texto do "caput" do artigo regulamentar (art. 478 do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77) com o do seu parágrafo (§ 2º, inciso I), ao estabelecerem a incidência dos juros de mora, prevalece o texto principal, o do "caput", que está de acordo com a norma legal, o art. 161 do C.T.N., padecendo de ineficácia o inciso I do § 2º referido.

JUROS DE MORA – TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA – Os juros de mora incidem sobre o crédito tributário não integralmente pago no vencimento, a partir do mês seguinte àquele em que expirou o prazo para o pagamento do tributo, sem prejuizo da imposição das penalidades cabíveis e da aplicação de quaisquer medidas de garantia previstas na legislação tributária (art. 161 do CTN e art. 478, "caput" do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 197/79, em que é recorrente Renovadora de Pneus OK Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Regursos Fiscais, por maioria de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos dos votos do Conselheiro Relator e do Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior e notas taquigráficas. Foi voto vencido o do Conselheiro Newton Egydio Rossi, que conheceu do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada e excluir os juros moratórios.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 1º de julho de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 201/79
RECORRENTE: Renovadora de Pneus OK Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO Nº 38/80 (2.064)

EMENTA: **CRÉDITO INDEVIDO – APROVEITAMENTO DE CRÉDITO FISCAL ANTES DA ENTRADA DA MERCADORIA – SONEGAÇÃO FISCAL – RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – MULTA** – É indevido o aproveitamento de crédito fiscal antes da entrada da mercadoria no estabelecimento destinatário, quando o remetente ainda não promovera a efetiva saída da mercadoria nem emitido o documento fiscal respectivo, caracterizando-se tal fato sonegação fiscal, sujeitando-se o infrator ao recolhimento do imposto correspondente ao crédito ilegalmente utilizado, com a multa prevista no art. 69, inciso II, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.697/71. **REDUÇÃO FRAUDULENTA DA BASE DE CÁLCULO DO ICM – REGISTRO DE OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS COMO ISENTAS – SONEGAÇÃO FISCAL – RECOLHIMENTO DO IMPOSTO MULTA** – O registro de operações tributáveis como se isentas fossem, em virtude de adulteração do valor das saídas, com o fim de eximir-se do pagamento do imposto, constitui redução fraudulenta da base de cálculo do ICM, caracterizando-se tal prática sonegação fiscal, sujeitando-se o infrator ao recolhimento do imposto devido, com a multa prevista no art. 69, inciso II, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.697/71. **JUROS DE MORA – INCOMPATIBILIDADE ENTRE O "CAPUT" DO ARTIGO REGULAMENTAR E SEU PARAGRAFO – PREVALENCIA DO TEXTO PRINCIPAL** – Sendo incompatível o texto do "caput" do artigo regulamentar (art. 478 do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77) com o do seu parágrafo (§ 2.º, inciso I), ao estabelecerem a incidência dos juros de mora, prevalece o texto principal, o do "caput", que está de acordo com a norma legal, o art. 161 do C.T.N., padecendo de ineficácia o texto acessório, o inciso I, do "2.º referido". **JUROS DE MORA – TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA** – Os juros de mora incidem sobre o crédito tributário não integralmente pago no vencimento, a partir do mês seguinte àquele em que se expirou o prazo para o pagamento do tributo, sem prejuizo da imposição das penalidades cabíveis e da aplicação de quaisquer medidas de garantia previstas na legislação tributária (art. 161 do CTN e art. 478, "caput", do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77). **INCUMULATIVIDADE DO ICM – ALEGAÇÕES IMPERTINENTES** – Alegações do sujeito passivo sobre ofensa ao princípio da não cumulatividade do ICM, sem pertinência com o fato ilício apontado na autuação, não são suficientes para ilidirem a ação fiscal regularmente intentada.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 201/79, em que é recorrente Renovadora de Pneus OK Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, conhecer do recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Foi voto vencido o do Conselheiro Lourival Abadia Juvenal de Almeida que conheceu do recurso para lhe dar provimento parcial, reduzindo a multa aplicada e excluir os juros de mora.

Sala das Sessões-Brasília-DF., em 1.º de julho de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº 138/80
RECORRENTE: Auto Maqui Peças e Serviços Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Auto Maqui Peças e Serviços Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 165538/80, pertinente ao auto de infração nº 10246/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 30 de maio de 1980, (Regitro do Protocolo Geral de fls. 17).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de maio de 1980, (Recibo de fls. 16), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1980

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar a servidora LANA DA SILVA FROIO, Coordenadora do Convênio SINE/MTb/GDF, matrícula nº 088/SINE, a viajar com destino a cidade de Salvador, Estado da Bahia, no período de 07.07 a 11.07.80, em objeto de serviço do Convênio acima referido.

Brasília, 04 de julho de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1980

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1.º Inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar RUI BANDEIRA DE MORAIS, Assistente Técnico "G", matrícula nº 130 e ABELARDO NESPEREIRA ANDELO, Assistente Técnico "E", matrícula 047, ambos servidores do Convênio SINE/MTb/GDF, a viajarem com destino às cidades de Cuiabá, Campo Grande, Rio Branco, Manaus, Belém, São Luiz, Teresina a serviço daquele Convênio, com vista à realização de inventário dos bens patrimoniais do Ministério do Trabalho, adquiridos com recursos do Sistema Nacional de Emprego.

Brasília, 27 de julho de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário de Serviços Sociais

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇAO Nº 45/80

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Frente de Renascimento Espiritual Lucis - Milícia Fraterna.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo de nº 011.127/80-GDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Frente de Renascimento Espiritual Lucis - Milícia Fraterna, até 30.4.81, tendo por objetivo o atendimento a 50 (cinqüenta) menores carentes, do sexo masculino, na faixa etária de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos, em regime de semi-internato, conforme termos constantes do processo supramencionado.

Brasília, 26 de junho de 1980

ARABELA ROTA CHIARELLI

LENIR FIDELIS RECK

DELÇON BOSCO DE CARVALHO

GILMAR SOBRAL

GLAUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇAO Nº 46/80

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Dom Orione, e o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Entidade Social.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo de nº 440.769/79-FSSDF,

RESOLVE:

1 - Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Dom Orione, até 30.4.81;

2 - Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Entidade Social, no período compreendido entre o término do convênio, 30.4.80, e a assinatura de novo ajuste, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 26 de junho de 1980

ARABELA ROTA CHIARELLI

LENIR FIDELIS RECK

DELÇON BOSCO DE CARVALHO

GILMAR SOBRAL

GLAUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇAO Nº 48/80

Autoriza a celebração de convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo de nº 440.517/80-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, até 31.12.80, tendo por finalidade a realização de cursos profissionalizantes e engajamento no mercado de trabalho de pessoas carentes, de ambos os sexos, da comunidade de Ceilândia, conforme termos constantes do processo supramencionado.

Brasília, 26 de junho de 1980.

ARABELA ROTA CHIARELLI
LENIR FIDELIS RECK

DELÇON BOSCO DE CARVALHO

GILMAR SOBRAL

GLAUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇAO Nº 49/80

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espírita Sebastião "O Mártir".

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo de nº 440.538/80-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espírita Sebastião "O Mártir", até 30.4.81, tendo por objeto o atendimento a 50 (cinqüenta) menores carentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 3 (três) meses a 7 (sete) anos, em regime de internato, conforme os termos constantes do processo supramencionado.

Brasília, 26 de junho de 1980.

ARABELA ROTA CHIARELLI

LENIR FIDELIS RECK

DELÇON BOSCO DE CARVALHO

GILMAR SOBRAL

GLAUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇAO Nº 50/80

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Creche Núcleo Bandeirante.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo de nº 440.514/80-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Creche Núcleo Bandeirante, até 30.4.81, objetivando o atendimento a 40 (quarenta) menores carentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos, em regime de semi-internato, conforme termos constantes do processo supramencionado.

Brasília, 26 de junho de 1980

ARABELA ROTA CHIARELLI

LENIR FIDELIS RECK

DELÇON BOSCO DE CARVALHO

GILMAR SOBRAL

GLAUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇAO Nº 51/80

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Desafio Jovem de Brasília.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo de nº 440.515/80-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Desafio Jovem de Brasília, tendo por finalidade o atendimento a 50 (cinquenta) menores toxicômanos, de ambos os sexos, na faixa etária de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos, em regime de internato, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 26 de junho de 1980.

ARABELA ROTA CHIARELLI

LENIR FIDELIS RECK

DELÇON BOSCO DE CARVALHO

GILMAR SOBRAL

GLAUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇAO Nº 52/80

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação do Menor Trabalhador do Guará.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo de nº 440.516/80-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação do Menor Trabalhador do Guará, até 30.4.81, visando o atendimento a 100 (cem) menores, do sexo masculino, na faixa etária de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos incompletos, para desenvolvimento de atividades promocionais e ocupacionais, consoante termos constantes do processo supramencionado.

Brasília, 26 de junho de 1980.

ARABELA ROTA CHIARELLI

LENIR FIDELIS RECK

DELÇON BOSCO DE CARVALHO

GILMAR SOBRAL

GLAUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇAO Nº 53/80

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espacial da Salvação.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo de nº 440.513/80-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espacial da Salvação, até 30.4.81, objetivando o atendimento a 50 (cinqüenta) menores carentes, em situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 03 (três) a 09 (nove) anos, em regime de internato, conforme termos constantes do processo supramencionado.

Brasília, 26 de junho de 1980

ARABELA ROTA CHIARELLI

LENIR FIDELIS RECK

DELÇON BOSCO DE CARVALHO

GILMAR SOBRAL

GLAUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇAO Nº 54/80

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Dom Orione.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo de nº 440.533/80-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Dom Orione, até 30.4.81, tendo por objeto o atendimento a 145 (cento e quarenta e cinco) menores carentes, do sexo masculino, na faixa etária de 11 (onze) a 18 (dezoito) anos incompletos, em regime de semi-internato, conforme o disposto no processo supramencionado.

Brasília, 26 de junho de 1980

ARABELA ROTA CHIARELLI

LENIR FIDELIS RECK

DELÇON BOSCO DE CARVALHO

GILMAR SOBRAL

GLAUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇAO Nº 55/80

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Grupo da Fraternidade Cícero Pereira, e o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Entidade Social.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo de nº 440.512/80-FSSDF,

RESOLVE:

1 - Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Grupo da Fraternidade Cícero Pereira, até 30.4.81;

2 - Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Entidade Social, no período compreendido entre 1.6.80 a 30.6.80, conforme o disposto no processo supramencionado.

Brasília, 26 de junho de 1980

ARABELA ROTA CHIARELLI

LENIR FIDELIS RECK

DELÇON BOSCO DE CARVALHO

GILMAR SOBRAL

GLAUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇAO Nº 57/80

Autoriza a firmatura do Primeiro Termo Aditivo ao convênio celebrado, em 1.5.80, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa do Pequeno Polegar.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo de nº 440.767/79-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a firmatura do Primeiro Termo Aditivo ao convênio celebrado, em 1.5.80, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa do Pequeno Polegar, visando à alteração das Cláusulas Primeira e Quinta do convênio em referência, conforme o disposto no processo supramencionado.

Brasília, 26 de junho de 1980

ARABELA ROTA CHIARELLI

LENIR FIDELIS RECK

DELÇON BOSCO DE CARVALHO

GILMAR SOBRAL

GLAUCIA MARINHO SOUTO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1980

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM IV DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JUVENIL DE PAULA E SILVA	11.442-1

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Motorista Oficial	TP-601.S

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
"B"	21	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO	14.766-4

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Transporte/DAG/SVO	DAI-111.3

MOTIVO
Licença para tratamento de saúde

PERÍODO
09.07 a 31.07.80

BRASÍLIA-DF, 10 DE JULHO DE 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 100 DE 10 DE Julho DE 1.980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº ___ DER-DF

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º, e Item IV do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de Dezembro de 1.979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Sergio Hesketh de Salles	93.089

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
Assistente da Divisão de Administração do DER/DF	EC-04

CLASSE	REF. / NÍVEL	QUADRO / TABELA
-	-	TEC/DER-DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
Antônio Neto de Godoi	1.855

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
Diretor da Divisão de Administração do DER-DF	DAS-101.1

MOTIVO
Licença para tratamento de saúde

PERÍODO
05 à 11.07.80

BRASILIA - DF, 10 DE Julho DE 1980

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 101 DE 10 DE julho DE 1.980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuiçoês que lhe' confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº —— DER-DF

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º, e Item I do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de Dezembro de 1.979.

NOME DO SUBSTITUTO: Dilton Batista Silva — MATRÍCULA: 92.643
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO: Agente Administrativo — CÓDIGO / SÍMBOLO: LT-SA-401
CLASSE: "A" — REF. / NÍVEL: 27 — QUADRO / TABELA: Tabela de Pessoal/DER-DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER
NOME DO TITULAR: Irã Oliveira Coutinho — MATRÍCULA: 90.810
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Orçamento e Finanças-SOF. — CÓDIGO / SÍMBOLO: EC-05
MOTIVO: Férias Regulamentares do titular
PERÍODO: 05.08 à 03.09.80

BRASILIA -DF, 10 DE julho DE 1980

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 102 DE DE julho DE 1.980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuiçoês que lhe' confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº 361.334/80 DER-DF

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º, e Item I do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de Dezembro de 1.979.

NOME DO SUBSTITUTO: Maria Valdeci Melo — MATRÍCULA: 92.324
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO: Agente Administrativo — CÓDIGO / SÍMBOLO: LT-SA-401
CLASSE: "B" — REF. / NÍVEL: 30 — QUADRO / TABELA: Tabela de Pessoal/DER-DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER
NOME DO TITULAR: Gláucio Xavier — MATRÍCULA: 90.831
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Material — CÓDIGO / SÍMBOLO: EC-04
MOTIVO: Férias regulamentares do titular
PERÍODO: 14.07 à 12.08.80.

BRASILIA -DF, 11 DE julho DE 1980

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral do DER-DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE :

a) QUADRA 116 JAZIGO 355 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE NELY CORREIA MOTA
REQUERENTE JULIO CESAR MOTA

b) QUADRA 116 JAZIGO 70 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE FRANCISCA PAULINI
REQUERENTE ZELBINA DIAS DOS ANJOS

c) QUADRA 617 JAZIGO 60 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE ESMERALDA AZEVEDO CRUZ
REQUERENTE ALTAMIRO CRUZ

d) QUADRA 617 JAZIGO 120 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE AMARO MONTEIRO DE SOUZA
REQUEPENTE JOSEPHINA MONTEIRO DE SOUZA

e) QUADRA 509 JAZIGO 161 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE UMBELINA FERREIRA GARCIA
REQUERENTE OSORIO GARCIA DE FREITAS

f) QUADRA 212 JAZIGO 306 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE MARIA GRACINDA RODRIGUES CANDEIRA
REQUERENTE JEFERSON RODRIGUES MOREIRA

g) QUADRA 209 JAZIGO 3 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE QUINTINO CUSTODIO FILHO
REQUERENTE UGO SOLON CUSTODIO

h) QUADRA 501 JAZIGO 07 SETOR A CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
OCUPANTE DAVID DE SOUZA AMORIN TAGUATINGA - D.F.
REQUERENTE PEDRO MEDEIROS AMORIN

i) QUADRA 602 JAZIGO 104 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE SEBASTIÃO COSTA
REQUERENTE AYRTON COSTA

j) QUADRA 505 JAZIGO 175 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DELGADO
REQUERENTE ZULEIKA PEREIRA DELGADO

k) QUADRA 504 JAZIGO 6 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE QUINTINO CUSTODIO FILHO
REQUERENTE UGO SOLON CUSTODIO

Pjfs "RETIFICA NO DO/DF., Nº 114 DE 18.06.80, PÁGINA 11, ÍTEM "J", ONDE SE LÊ : QUADRA 108 JAZIGO "360" SETOR "A" CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA, LEIA-SE : QUADRA 108 JAZIGO "350" SETOR "A" CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA".

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos - DF

a) QUADRA 116 JAZIGO 263 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE MAURA DE OLIVEIRA PERNA
REQUERENTE JOMAR DE OLIVEIRA PERNA

b) QUADRA 114 JAZIGO 195 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE AUGUSTA MARIA GIANE
REQUERENTE PEDRO DOS SANTOS FELIPE

c) QUADRA 203 JAZIGO 344 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE JULIETA DA COSTA MATTOS
REQUERENTE DALVA SANT'ANNA WANDERLEY

d) QUADRA 501 JAZIGO 21 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE AMALIA RODRIGUES DA SILVA
REQUERENTE ELCA DE CASTRO E MELO

e) QUADRA 510 JAZIGO 70 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE JOSÉ NOGUEIRA COBRA
REQUERENTE ARISTOTELINA NOGUEIRA COBRA

f) QUADRA 617 JAZIGO 1 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA
REQUERENTE ONOFRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

g) QUADRA 519 JAZIGO 83 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE SANDRA ISABEL DE ALMEIDA PEREIRA
REQUERENTE SEBASTIÃO GABRIEL PEREIRA

h) QUADRA 510 JAZIGO 35 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE MARIA JOSÉ SIQUEIRA SANTANA
REQUERENTE WIL SANT'ANNA

i) QUADRA 617 JAZIGO 100 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE ERONILDO MATOS ARAÚJO
REQUERENTE JOÃO VINAGRE DE ARAÚJO

j) QUADRA 316 JAZIGO 8 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE ARISTÓTELES DE LACERDA
REQUERENTE LUCIA HELENA DE LACERDA RIBEIRO SIMINO

k) QUADRA 108 JAZIGO 372 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE VITORIA SIQUEIRA
REQUERENTE EDUARDO LUIZ M. MARIZ

DISTRITO FEDERAL, 08 de Julho de 1980

JOSÉ GERALDO MACIEL

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/80-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27.7.75 e tendo em vista o que consta do Processo de nº 11259/80,

RESOLVE:

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB, a multa de Cr$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis cruzeiros), por infração ao disposto no Art. 84, Grupo "B", item I, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 08 de julho de 1980

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Deptº de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/80-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27.07.75 e tendo em vista o que consta do Processo de nº 011.466/80,

RESOLVE:

Aplicar à VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, a multa de Cr$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis cruzeiros), por infração ao disposto no Art. 84, grupo "B", item I, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 08 de julho de 1980

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Deptº de Concessões e Permissões
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "S L U" DE 04 DE JULHO DE 1 980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no Of. Interno nº 030/80-DAG.SLU,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do § 1º do Artigo 1º, e Ítem I do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JOSÉ DO CARMO FIRMO	70.506
CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
ALMOXARIFE	EP-13
CLASSE	REF./NÍVEL / QUADRO/TABELA
----------	---------- / TEP/SLU

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
MÁRIO ANTÔNIO SOARES DE SOUZA	70.673
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO DA SEÇÃO DE MATERIAL	EC-06
MOTIVO	
Férias do titular.	
PERÍODO	
10 a 30 de julho de 1 980.	

BRASÍLIA - DF, 04 DE julho DE 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "S L U" DE 04 DE JULHO DE 1 980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no Of. Interno nº 046/80-GAB.GET,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do § 1º do Artigo 1º, e Ítem I do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ALCIDES GRIGÓRIO DE ARAÚJO	00.365
CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	EP-11
CLASSE	REF./NÍVEL / QUADRO/TABELA
----------	------- / TEP/SLU

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
JOSÉ ALMIR ALVES DE SOUZA	70.463
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
ENCARREGADO DE MECÂNICA DIESEL	EC-08
MOTIVO	
Férias Regulamentares.	
PERÍODO	
12 a 31 de julho do corrente ano.	

BRASÍLIA - DF, 04 DE julho DE 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA Nº 04/80 - SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 7º, capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978 e o que consta do Decreto nº 5.284, de 12 de junho de 1.980

R E S O L V E :

1º - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no terceiro trimestre deste exercício, por esses Órgãos.

2º - Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores constantes dos quadros anexos.

Brasília, 09 de julho de 1.980

ALCEU SANCHES
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04 /80-SAP, DE 09 DE JULHO DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - GRUPO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.		
- Pessoal e Encargos Sociais.....	5.057.308,00	5.057.308,00
TOTAL GERAL.....	5.057.308,00	5.057.308,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04 /80-SAP DE 09 DE JULHO DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE -CSM - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	261.155,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	130.343,00	391.498,00
TOTAL GERAL.....	391.498,00	391.498,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04/80-SAP, DE 09 DE JULHO DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP		
2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.		
3.1.1.1 - Remuneraçao de Serviços Pessoais.....	300.000.00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	374.000.00	674.000,00
1.094 - Construção, Instalação e Implantação de Laboratório Central.		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	3.500.000,00	3.500.000,00
1.124 - Produção de Sementes e Mudas Melhoradas.		
3.2.1.1 - Transferências Operacionais		
02 - Outras Despesas Correntes.....	2.000.000,00	2.000.000,00
1.158 - Apoio a Comercialização de Hortigranjeiros.		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	2.500.000,00	2.500.000,00
1.159 - Desenvolvimento de Comunidades Rurais.		
3.2.1.1 - Transferências Operacionais		
02 - Outras Despesas Correntes.....	1.000.000,00	
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital		
01 - Auxílios para Investimentos.....	2.000.000,00	3.000.000,00
1.166 - Cadastro Comercial do Distrito Federal.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	550.000,00	550.000,00
1.185 - Divulgação Agrícola, Industrial, Agro-Industrial e Comercial.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL.....	12.524.000.00	12.524.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04 /80-SAP, DE 09 DE JULHO DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
2.856 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.		
3.2.1.1 - Transferências Operacionais		
01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	21.486.000,00	
02 - Outras Despesas Correntes.....	12.983.000,00	34.469.000,00
1.918 - Fomento a Agricultura Irrigada.		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital		
01 - Auxílios para Investimentos.....	5.000.000,00	5.000.000,00
1.926 - Obras e Melhoramentos do Jardim Zoológico.		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital		
01 - Auxílios para Investimentos.....	500.000,00	500.000,00
1.961 - Construção de Unidades de Revenda.		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital		
01 - Auxílios para Investimentos.....	1.081.000,00	1.081.000,00
TOTAL GERAL.....	41.050.000,00	41.050.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04 /80-SAP, DE 09 DE JULHO DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
2.894 - Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural.		
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas		
01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	4.900.000,00	4.900.000,00
TOTAL GERAL.....	4.900.000,00	4.900.000,00

— S.A.P.
Seção Financeira
Em 07.07/1980

Divisão de Administração Geral
Em 07 07 80

GUILHERME JORGE DA SILVA
Diretor

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "P" 91 DE 01 DE JULHO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ARISTIDES GOMES PEREIRA, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº 91.976-4/FZ, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Auxiliar de Tesouraria, da Seção de Tesouraria da Divisão de Administração do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, por ter sido designado para exercer outra função.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "P" 93 DE 01 DE JULHO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a) Designar o servidor PAULO RONALDO NUNES, matrícula nº 93.105-5/FZ, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Administração, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.
b) Revogar as disposições em contrário.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "P" 95 DE 01 DE JULHO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO CESAR SANTOS, Auxiliar de Administração, matrícula nº 93.255-8/FZ, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Auxiliar de Tesouraria, da Divisão de Administração, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "P" 97 DE 01 DE JULHO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE BONIFÁCIO DE LIMA, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula número 90.079-FZ, para substituir o Chefe do Serviço de Economia Rural, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, Símbolo EC-03, em seu período de férias regulamentares, de 10.07 a 08.08.80.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "P" 99 DE 01 DE JULHO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor HAITON PACHECO CAVALCANTE, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula número 90.756.1-FZ, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo EC-06, para substituir o Assistente do Jardim Zoológico, Símbolo EC-03, em seu período de férias regulamentares, de 11 a 30.07.80, sem prejuízo das suas atuais funções.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "P" 101 DE 08 DE JULHO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor CELIO TORRES, Assessor de Administração, matrícula nº 90.682-4/FZ, para substituir o Chefe da Seção de Mecanografia do Departamento Financeiro, em seu período de férias regulamentares, de 1º a 30.07.80.

ALCEU SANCHES
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

Telebrasília

ATA DA 30ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRASÍLIA

Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta, às 14h30min, na sede da Empresa, realizou-se a trigésima reunião do Conselho de Administração, com a presença de todos os seus membros. Pela ordem foi discutido e deliberado o seguinte: 1) ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - Acolhendo proposta da Diretoria da Empresa em sua 501ª reunião, de 13/05/80, fica autorizada a alienação, na modalidade de Leilão Público, dos seguintes bens: a) 05 Chevrolet Opalas Luxo - 1977, pela avaliação total de Cr$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil cruzeiros); b) 02 Veraneiro C-14 - 1975 e 01 Veraneio C-14 - 1974, pela avaliação total de Cr$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros); c) 01 Volks/Kombi - 1974, 03 Volks/Kombi - 1973, 01 Volks/Kombi - 1972 e 02 Volks/Kombi - 1971, pela avaliação total de Cr$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil cruzeiros); d) 04 carrocerias D-10 e 03 carrocerias C-10, pela valiação total de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros); e) 01 motor F-600 - 1974, avaliado em Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); f) 1.302 peças de motores de veículos, pela avaliação total de Cr$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros); g) 02 valetadeiras Ditch Witch, pela avaliação total de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). A avaliação global desta alienação importa em Cr$ 887.000,00 (oitocentos e oitenta e sete mil cruzeiros). 2) ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS - Acolhendo proposta da Diretoria da Empresa em sua 503ª reunião, de 27/5/80, fica autorizada a alienação, na modalidade de Leilão Público, de mobiliário, equipamentos de escritório e de topografia inservíveis para a Empresa, conforme relação constante no relatório nº 004/80, da Comissão Permanente de Alienação de Sucata e Materiais Inservíveis, avaliados em Cr$ 535.400,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros). 3) REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Acolhendo com alterações a proposta da Diretoria da Empresa em sua 502ª reunião, de 20/5/80, fica aprovada a reestruturação do Departamento de Material e Patrimônio da Administrativa, com a extinção, criação, transferência e transformação dos seguintes órgãos e respectivas funções gratificadas: a) extinção da Assessoria do Departamento de Material e Patrimônio; b) criação da Divisão de Estudos e Produção; c) criação da Seção de Previsão de Estoque; d) transferência da Seção de Catalogação de Material da Divisão de Controle de Estoque para a Divisão de Estudos e Produção; e) transferência da Seção Técnica e Normativa de Material da Divisão de Controle de Estoque para a Divisão de Estudos e Produção; f) transferência da Seção de Reparos de Telefones da Divisão de Armazenagem para a Divisão de Estudos e Produção; g) transformação da Divisão de Controle de Estoque em Divisão de Previsão e Controle de Estoque; h) transformação da Seção de Acompanhamento de Estoque em Seção de Controle de Estoque; i) transformação da Seção de Cadastro de Fornecedores em Seção de Controle e Processamento; j) transformação da Seção de Estocagem em Seção de Armazenagem Central; k) transformação da Seção de Distribuição em Seção de Armazenagem Setorial; l) transformação da Seção de Controle e Alienação em Seção de Controle Patrimonial. A despesa mensal com funções gratificadas na reestruturação proposta é de Cr$ 121.939,00 (cento e vinte e um mil, e novecentos e trinta e nove cruzeiros), correspondendo a um acréscimo Cr$ 13.522,00 (treze mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros), à relação à estrutura anterior, conforme demonstrativo constante da proposta apresentada, referente à criação da Divisão de Estudos Produção e da Seção de Previsão de Estoque. A sessão foi encerrada às 16h30min, da qual se lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada.

JUN 2[illegible] 1981

DANTON DIFLER NOGUEIRA

ALMIR FRANCISCO GOMES

JAYME DA COSTA RIBEIRO
Secretário

JORGE ALBERTO FISCHER

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/80

TOMADA DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA, PARA OS SERVIDORES DA SHIS E SEUS DEPENDENTES, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de julho de 1980, às 15:00 horas, na Sala nº 330 (trezentos e trinta) do Edifício SHIS, localizado no Bloco "A," Quadra 06 (seis) do Setor Comercial Sul, Brasília, Distrito Federal, Tomada de Preços para Contratação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, para os servidores da SHIS e seus dependentes, em Brasília, Distrito Federal.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitações, na Sala nº 330, das 14:00 às 18:00 horas a partir do dia 15 de julho de 1980.

Brasília, 09 de julho de 1980

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 007/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO PARA A PISCINA OLÍMPICA DO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, que a mesma será realizada às 08:30 horas do dia 12 de agosto de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP, em Brasília-Distrito Federal.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 09 de julho de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/80-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL comunica que realizará, no dia 29 de julho de 1980, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de 01 (um) TRATOR AGRICOLA COM POTENCIA MINIMA DE 40 CV.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no 4º andar, sala 404 do Edifício ARISTON no Setor Comercial Sul.

Brasília, 10 de julho de 1980.

ANTONIO DE ASSIS LAGE
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/80-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL comunica que realizará no dia 30 de julho de 1980 às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no 4º andar, sala 404 do Edifício ARISTON no Setor Comercial Sul.

Brasília, 10 de julho de 1980

ANTONIO DE ASSIS LAGE
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 56/80-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR ESCAVO-CARREGADOR (PÁ CARREGADEIRA), PARA O SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA/SLU, CLASSE 6301.

Data: 23.07.80 - Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 57/80-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA / SLU, CLASSE-7105.

Data: 23.07.80 - Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no horário de 8h 30 min às 11h 30min e 14h 30 min às 17h 30min, no endereço acima mencionado.

Brasília, 08 de julho de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

EDITAL Nº 003/80-CL-SEA - CONCORRÊNCIA PARA ARRENDAMENTO DE ÁREAS PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE, PASTELARIA E BANCA DE REVISTAS, SITUADAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO GAMA.

Data: 15.08.80 - Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no arrendamento das áreas objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min, no endeço acima mencionado.

Brasília, 10 de julho de 1.980.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 142/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, EVENTUAL TERRAPLENAGEM E MEIOS-FIOS, NAS SQNs 215, 315 E 316 E OUTROS LOCAIS DO PLANO PILOTO E SETORES, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 29 de julho de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços na CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 09 de julho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 143/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EVENTUAL TERRAPLENAGEM E MEIOS FIOS, NAS QUADRAS 06, 08 e 10 S.R.E.S. - CRUZEIRO VELHO, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 28 de julho de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 10 de julho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL